



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino

EDITAL FUNDO DE INCENTIVO AO ENSINO – FIE_n N. 01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsistas de Ensino – FIE_n 2023

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE_n, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Ensino, conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Ensino no projeto **57882 - Laboratório de Estudos em Saúde, Enfermagem e Trabalho (LABEST): Espaço para o fortalecimento do ensino em conjunto com a pesquisa e a extensão**, no âmbito do Edital FIE_n 2023, do Campus de Palmeira das Missões, coordenado pela **Prof^a Alexa Pupiara Flores Coelho Centenaro**.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	27/04/2023
Prazo de inscrição dos candidatos	02/05/2023 a 05/05/2023
Avaliação dos candidatos	08/05/2023 a 10/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	11/05/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	Até as 12h30 do dia 12/05/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	12/05/2023
Divulgação do resultado final	A partir das 14h30 do dia 12/05/2023
Indicação do bolsista no Portal de Projetos	13/05/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023 a 31/12/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 02/05/2023 a 05/05/2023.

3.2 Horário: até as 23h59 do dia 05/05/2023.

3.3 Local: **labest.ufsm.pm@gmail.com**

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Carta de intenções (Anexo B)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino

3.4.2 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM Campus Palmeira das Missões.

4. DO VALOR, PERÍODO DE DURAÇÃO E QUANTITATIVO DE BOLSAS DE ENSINO

4.1 As bolsas previstas nos projetos FIEEn terão o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e a duração de oito meses, a contar do início da vigência do Projeto (maio a dezembro de 2023).

4.2 Este edital oferece um quantitativo de **três bolsas** de ensino.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO E PLANO DE TRABALHO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Estar cadastrado no projeto de ensino vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista:

5.7.1 Participar dos encontros presenciais do LABEST, que ocorrem quinzenalmente;

5.7.2 Contribuir na organização dos eventos realizados pelo LABEST (oficinas, minicursos, rodas de conversa) e participar deles;

5.7.3 Capacitar-se no manuseio da Plataforma Lattes (a capacitação será oferecida pela coordenadora do Projeto) e atuar em serviço de assessoria de criação e preenchimento do Currículo Lattes, o qual será oferecido para os estudantes de graduação do *campus* Palmeira das Missões.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino

5.7.4 Apresentar um relato de experiência do Projeto na Mostra de Ensino da Jornada Acadêmica Integrada (JAI), da UFSM, na edição de 2023.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.

6.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 60% da nota. O agendamento da entrevista será realizado por e-mail até o dia 08/05/2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site do Campus de Palmeira das Missões conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma, até as 12h30 do dia 12/04/2023.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no site do Campus de Palmeira das Missões, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 A Coordenadora do Projeto de Ensino deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação dos Bolsistas aprovados.

7.6 A coordenadora do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 13 de maio de 2023.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino

8.1 A seleção dos bolsistas é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de ensino não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta da coordenadora, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadora do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: labest.ufsm.pm@gmail.com

Palmeira das Missões, 27 de abril de 2023.

Prof^a Dr^a Alexa Pupiara Flores Coelho Centenaro

Coordenadora do projeto 57882 - Laboratório de Estudos em Saúde, Enfermagem e Trabalho (LABEST): Espaço para o fortalecimento do ensino em conjunto com a pesquisa e a extensão



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino

ANEXO A CARTA DE INTENÇÕES

Nome do aluno:

Matrícula:

Link do Currículo Lattes:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de ensino **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).